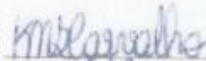
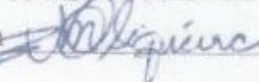


Ata da reunião extraordinária da Comissão de Avaliação de Projetos – CAP- do Programa Emergencial de Fomento ao Setor Cultural da Lei Aldir Blanc, da cidade de Divisa Nova, ao vigésimo oitavo dia do mês de Junho de 2022, às oito horas e quarenta e cinco minutos, na sala da secretaria municipal de educação e cultura, localizada na Avenida Padre Canton, 108, realizou-se extraordinária da Comissão de Avaliação de Projetos – CAP- do Programa Emergencial de Fomento ao Setor Cultural da Lei Aldir Blanc. Estavam presentes na reunião os membros nomeados pela portaria Nº 078/2020 de 16 de dezembro de 2020, Karina Nery da Silveira Carvalho, Maria Cleonice Carvalho Siqueira, Anderson Paulo, Wagner Adriano Fernandes, Josiane de Cássia Figueiredo Bastos e a responsável pelo setor da cultura Denise Cristina Figueiredo Oliveira. Iniciada a reunião foram apresentadas as prestações de contas dos beneficiários referentes ao edital 01/2020. Todas as prestações de conta foram aprovadas pelos membros do comitê êxito e os beneficiados foram: Recanto Pôr do Sol e Rádio Boa vista FM, que receberam a premiação conjunto da obra- manutenção de espaços culturais, pessoa jurídica no valor de R\$ 10.265,00 reais, sendo um valor de R\$ 5.132,74 para cada beneficiário. Lucélia Aparecida Figueiredo, Carlos Roberto Costa, Elaine Aparecida Rosa, Stella Karen de Souza Santos Alvarenga, Juliana Rocha Bastos Cruz, Eva Maria Rodrigues Carvalho, Joice de Cássia Figueiredo, Adriana de Fátima Souza de Paula e Pâmela Camila Paulino de Oliveira, que receberam a premiação conjunto da obra- Bolsa artesão – pessoa física, no valor de R\$ 15.000,00, sendo um valor de R\$ 1.666,00 reais para cada artesão. Mauricio Marcos Lopes, Luiz Augusto Pereira Lopes, Thiago Estefani da Silva Bastos, Fernando Nunes Ludovico e Phelipe Bartolomeu Pereira Lopes, que receberam a premiação conjunto da obra- Músicos de carreira solo, duplas e grupos musicais- pessoa jurídica- no valor de R\$ 11.000,00 reais , sendo um valor de R\$ 2.200,00 para cada beneficiário. Valdevino de Jesus de Souza e João Felliph Figueiredo, que receberam a premiação conjunto da obra- Culturas populares, festivais e intercâmbios- pessoa física – no valor de R\$ 24.000,00 reais, sendo um valor de R\$ 12.000,00 reais cada. Somente o beneficiário João Felliph Figueiredo que não comprovou a prestação de contas, sendo assim o senhor João Felliph Figueiredo terá um prazo de trinta dias para apresentar a prestação de contas. Nada havendo mais a tratar, foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por mim Wagner Adriano Fernandes, e por todos os participantes da reunião.

Karina Nery da Silveira Carvalho



Maria Cleonice Carvalho Siqueira

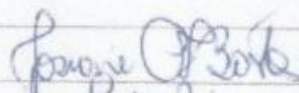


Anderson Paulo

Wagner Adriano Fernandes



Josiane de Cássia Figueiredo Bastos



Denise Cristina Figueiredo Oliveira

